



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo n: 612971 - 01/02/2021

PORTARIA Nº 023/2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Registro Cadastral de Fornecedores e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Registro Cadastral de Fornecedores, conforme os termos do § 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como atendendo ao Decreto Municipal nº 2096, de 18 de janeiro de 2017,

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores municipais:

PRESIDENTE: Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51

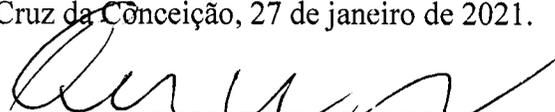
MEMBRO: Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia – RG Nº 33.477.468-8, CPF nº 223.458.778-63

MEMBRO: Giovanna Leite Praça Ravanini – RG Nº 47.751.228-8, CPF nº 407.077.948-54

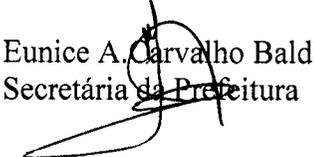
Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tendo seus efeitos retroagidos para 1º de janeiro de 2021.

Santa Cruz da Conceição, 27 de janeiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000